

DECRETO Nº 45.364, DE 21/11/2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora SIRLENE PEREIRA DE LIMA, Matrícula n.º 2678, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão "I", o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 07/08, contida no Processo IPASMA n.º 187/2023-PRT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

